



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº        DE 2011  
(Dos Srs. Duarte Nogueira e Vanderlei Macris)

Solicitam sejam convidados os Senhores **Jorge Fontes Hereda**, Presidente da Caixa Econômica Federal, e **Márcio Percival Alves Pinto**, Vice-Presidente de Finanças, para prestarem esclarecimentos acerca do processo de compra do banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal, e art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências necessárias no sentido de que seja convidado a comparecer a esta Comissão para realização de Audiência Pública, em data e hora a serem agendados, o Sr. Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, e o Sr. Márcio Percival Alves Pinto, Vice-Presidente de Finanças, para prestar esclarecimentos acerca do processo de compra do banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal.

#### JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento público, por meio de notícias publicadas pela imprensa brasileira, a informação que o Banco Central já tinha conhecimento da existência de fortes indícios de irregularidades no âmbito do banco Panamericano, quando da aprovação de sua compra pela Caixa Econômica Federal.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A notícia foi publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, no dia 23.11.2011, e segue transcrita na íntegra:

### ***“BC aprovou venda mesmo com Panamericano sob suspeita***

*O Banco Central já tinha indícios de irregularidades no Panamericano quando aprovou a venda de parte do banco para a Caixa Econômica Federal, em julho de 2010, informam David Friedlander, Fausto Macedo e Leandro Modé. Com a autorização, a Caixa pôde depositar a segunda e última parcela do negócio, no valor de R\$ 232 milhões, segundo depoimento do vice-presidente de Finanças da Caixa, Márcio Percival, à Polícia Federal. Documentos internos do BC anexados aos processos que apuram as fraudes de R\$ 4,3 bilhões no então banco de Silvio Santos mostram que os técnicos da instituição começaram a desconfiar do Panamericano em maio. Em julho, os inspetores investigavam uma diferença de cerca de R\$ 4 bilhões na contabilização de carteiras de crédito cedidas a outras instituições financeiras. Foi nesse tipo de operação que se concentraram as fraudes que quebraram o banco*

*BC viu sinal de fraude, mas aprovou venda do Panamericano para a Caixa*

*Com autorização, Caixa teria depositado a última parcela do pagamento do negócio, no valor de R\$ 232 milhões*

*David Friedlander, Fausto Macedo e Leandro Modé, de O Estado de S. Paulo*

**SÃO PAULO –**

*O Banco Central (BC) já tinha indícios de irregularidades no Panamericano quando aprovou a venda de parte do banco para a Caixa Econômica Federal, em julho de 2010. Com a autorização, a Caixa pôde depositar a segunda e última parcela do pagamento do negócio, no valor de R\$ 232 milhões, segundo depoimento do vice-presidente de Finanças do banco, Márcio Percival, à Polícia Federal. O BC diz que a autorização final só foi dada em novembro daquele ano.*

*Documentos internos do BC anexados aos processos que apuram as fraudes de R\$ 4,3 bilhões no então banco de Silvio Santos mostram que os técnicos da instituição começaram a desconfiar do Panamericano em maio. Em julho, os inspetores investigavam uma diferença de R\$ 3,9 bilhões na*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*contabilização de carteiras de crédito cedidas para outras instituições financeiras. Foi justamente nesse tipo de operação que se concentraram as fraudes que quebraram o banco.*

*Para aprofundar as investigações, ainda em julho, o BC enviou pedidos de informações para os nove bancos com os quais o Panamericano tinha mais operações de venda de carteiras de crédito. O objetivo era checar os números fornecidos pelo Panamericano. Mesmo assim, no dia 19 daquele mês, o BC aprovou, por ofício, a venda de 49% do capital social do banco para a Caixa. A publicação no Diário Oficial da União, no entanto, só veio em novembro.*

*Seis dias depois, em 26 de julho, a Caixa depositou o último pagamento pelo negócio, na conta da Silvio Santos Participações Ltda., no banco Bradesco. A operação, no valor total de R\$ 739 milhões, tinha sido fechada em dezembro do ano anterior.*

*Em depoimento à Polícia Federal, o vice da Caixa, Márcio Percival, que esteve à frente das negociações pelo banco do governo, disse que a “segunda parcela foi paga por cheque à Silvio Santos Participações, após a aprovação da venda pelo Banco Central, em julho de 2010, por meio de ofício”. Ainda segundo ele, “a aprovação foi publicada no Diário Oficial só em novembro de 2010”.*

*Procurada, a Caixa informou que só “recebeu a informação da existência de problemas na contabilidade do Panamericano somente em setembro de 2010”.*

*Escândalo. Em setembro de 2010, o BC concluiu as investigações e confirmou que havia um rombo, então estimado em R\$ 2,5 bilhões. No início daquele mês, comunicou os problemas a Silvio Santos. O empresário tomou um empréstimo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).*

*Em novembro, o escândalo veio a público, quando o Panamericano destituiu toda a antiga diretoria, substituindo os executivos por profissionais indicados pela Caixa. Em janeiro, descobriu-se que o rombo era ainda maior. Feitas todas as contas, chegou-se a R\$ 4,3 bilhões.”*

As denúncias são graves e dizem respeito diretamente a bens e interesses de relevância nacional. A confirmarem-se os fatos acima indicados pode-se estar diante de infrações gravíssimas a demandar providências enérgicas das autoridades constituídas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

As denúncias estão claramente compreendidas no âmbito da atuação fiscalizadora desta Casa de Leis e desta Comissão. A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Destarte, a audiência ora requerida é fundamental para que possamos exercer tal mister constitucional e esclarecer à sociedade sobre as denúncias que cercam a atuação do Banco Central e da Caixa Econômica Federal no episódio acima referido.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

Deputado **DUARTE NOGUEIRA**  
PSDB/SP

Deputado **VANDERLEI MACRIS**  
PSDB/SP